Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO

**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2018**

**Inexigibilidade de Chamamento Público** **nº 01/2018** – Organização da Sociedade Civil – Termo de Fomento; Base legal: Art. 31, *caput*, da Lei nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 1689/2017; Objeto: **TERMO DE FOMENTO ENTRE O MUNICÍPIO DE ESTAÇÃO - RS E A** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GETÚLIO VARGAS – RS**, para atendimento especializado às pessoas com deficiência intelectual e múltipla, nas áreas de assistência social, educação e saúde;** Valor: R$ 15.000,00 (quinze mil reais) mensais, retroativo à janeiro/2018. Vigência: janeiro a dezembro/2018 de forma retroativa. Estação, 05 de abril de 2018. HUMILDES DE ALMEIDA CAMARGO. Prefeito Municipal.